



**CÂMARA MUNICIPAL DE
GOVERNADOR EDISON LOBÃO**

Juntos por uma cidade melhor!

12ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º BIÊNIO DA 8ª LEGISLATURA
06.05.2026 - QUARTA-FEIRA

P A U T A

➤ **Leitura do ofício Recebido:**

•**OFÍCIO Nº 0031/2026-SEDES:** Que encaminha resposta ao Ofício nº 034/2026, de autoria do vereador Lindomar da Costa, que presta esclarecimentos sobre a concessão de cestas básicas (benefícios eventuais).

•**OFÍCIO Nº 0033/2026-SEDES:** Que encaminha resposta ao Ofício nº 036/2026, de autoria do vereador Lindomar da Costa, que presta esclarecimentos sobre veículos tipo caminhonete.

➤ **Encaminhamento à Comissão de Constituição Justiça e Redação,
Finanças e Orçamento:**

➤ **Leitura da Mensagem do Veto Integral nº 001/2026 GAB/PREF:** ao Projeto de Lei nº 006 de 03 de novembro de 2025, do Poder Legislativo, que: dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de câmeras de monitoramento com áudio e vídeo, GPS e validador eletrônico nos ônibus de transporte escolar públicos municipais e estaduais no município de Governador Edison Lobão-MA.

➤ **Apresentação, discussão e votação de Requerimento:**

Nº 005/2026, de autoria do vereador Lindomar da Costa ao Prefeito Flávio Soares Lima, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes e Secretaria Municipal de Educação: seja informado a esta Casa Legislativa: o nome da empresa responsável pela execução da obra de construção da escola localizada no bairro Guilherme Amorim; o nome das empresas/fornecedores de todos os materiais de construção utilizados na



**CÂMARA MUNICIPAL DE
GOVERNADOR EDISON LOBÃO**

Juntos por uma cidade melhor!

referida obra; o valor específico pago por cada milheiro de tijolos, o valor unitário do saco de cimento; o valor total da licitação destinada à construção da mencionada escola; copia integral do processo licitatório e dos contratos firmados.

Nº 006/2026, de autoria do vereador Lindomar da Costa ao Prefeito Flávio Soares Lima, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes e Secretaria Municipal de Educação: seja informado a esta Casa Legislativa de forma detalhada e imediata, todas as informações referentes às despesas realizadas com reformas e ampliações das escolas municipais do município, contendo obrigatoriamente: relação completa de todas as obras executadas; nome das empresas vencedoras dos processos licitatórios; nome das empresas responsáveis pelo fornecimento de materiais de construção; valor unitário pago pelo saco de cimento; valor por milheiro de tijolos; valor total de cada licitação; copia integral dos processos licitatórios e notas fiscais.